

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 23600.000105.2020-57

Objeto: Solicitação de Pagamento de tarifas de Propriedade Intelectual para atender às demandas da Reitoria - 2020

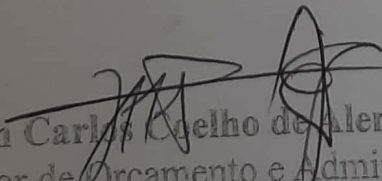
Rubricas orçamentárias: Fonte 8100000000 - PTRES 171083 - Natureza de Despesa 339000

Valor Total Estimado: R\$ 7.927,00 (Sete mil, novecentos e vinte sete reais)

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

A U T O R I Z O a inexigibilidade, referente ao pagamento de tarifas de propriedade intelectual junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, conforme Termo de Referência (fls. 04/06), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como sua compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, desde que observadas todas as cautelas legais pertinentes.

Petrolina, 19 de março de 2019


Jean Carlos Coelho de Alencar
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE